



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

18

AUTO DE Penhora e Depósito
processo n.º 14.8801/09

nos 12 dias do mês de setembro do ano de 2011
nesta Comarca de Sumaré VARA CÍVEL

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
em fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução fiscal

que a Prefeitura Municipal de Sumaré
move a Adrimac Ind Mat Ltda ME
pela qual procedemos a penhora

01 compressor RHONIL com seu valor estimado em
R\$ 1.000,00 (mil reais)

de bens abaixo descritos:

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
Mons. Apocido Bueno, RG. 22.412.975-2

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Rodson Z. Bomb
- Mons. A. Bueno